



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº. 12/2021**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 05/2021**

Assunto: **Estabelece prazos para encaminhamento dos Projetos de Lei Orçamentarias ao Poder Legislativo.**

Autoria: **Poder Executivo.**

### RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento o Projeto de Lei Complementar nº. 05/21 que estabelece prazos para encaminhamento dos Projetos de Lei Orçamentarias ao Poder Legislativo, conforme previsto no inciso I, do § 9º do art. 165 da Constituição Federal.

O projeto foi protocolado nesta Casa no dia 12 de abril do corrente ano, foi lido na Sessão Ordinária do dia 19, na mesma data foi apresentado requerimento de urgência, o qual foi aprovado por todos vereadores. Após foi encaminhado para as Comissões para emissão de Pareceres, não sendo apresentado nenhuma emenda até o momento.

É o relatório.

### VOTO DO RELATOR

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião – MT, 26 de abril de 2021.

**Josimar Antônio França de Oliveira**

**Relator**

*Josimar*  
*[Handwritten signature]*



Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000


## ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 26 de abril do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Josimar Antônio França de Oliveira, Isamara Eva da Maia Ramos e Ricardo Pereira Junqueira**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião - MT, em 26 de abril de 2021.

  
**Josimar Antônio França de Oliveira**  
Relator

  
**Isamara Eva da Maia Ramos**  
Presidente

  
**Ricardo Pereira Junqueira**  
Membro

